

**Informalidade laboral piauiense em 2019:
caracterização e inter-relações com a educação profissional**

***Labor informality in Piauí state (Brazil) in 2019:
characterization and interrelationships with professional education***

José Tavares da Silva Neto e Juliano Vargas*

Resumo: O objetivo neste artigo é caracterizar a informalidade laboral no mercado de trabalho piauiense em 2019, com ênfase na análise das inter-relações do acesso à educação profissional com a formalização. Metodologicamente, esta pesquisa é quali-quantitativa com fins exploratórios, baseada em bibliografia especializada e análise estatística de dados. Conclui-se que a informalidade no mercado de trabalho piauiense apresenta número muito superior à média nacional (59,2%), assumindo características específicas segundo às variáveis eleitas – atingindo de maneira mais contundente determinados grupos: i) por posição, o trabalhador por conta própria (90,1%) e o trabalhador doméstico (88,3%); ii) por idade, as pessoas de 45 anos ou mais (36,9%); iii) por sexo, os homens (57,1%). Conclui-se também que, à exceção dos trabalhadores domésticos (11,3% na formalidade, contra 17,4% na informalidade), frequentar de antemão cursos de educação profissional confere melhores condições de inserção no mercado laboral formal piauiense (18,7% no mercado formal, enquanto que na informalidade 11,5%).

Palavras-chave: Educação profissional. Formalização. Informalidade laboral. Mercado de trabalho. Piauí.

Classificação JEL: J21; J46; J81.

Sessão Temática: Mercado de trabalho e bem-estar.

Abstract: The objective in this article is to characterize labor informality in the labor market of Piauí in 2019, with emphasis on the analysis of the interrelationships between access to professional education and formalization. Methodologically, this research is qualitative and quantitative with exploratory purposes, based on specialized bibliography and statistical data analysis. It is concluded that informality in the labor market of Piauí has a much higher number than the national average (59.2%), assuming specific characteristics according to the chosen variables – reaching certain groups more forcefully: i) by position, the self-employed (90.1%) and the domestic worker (88.3%); ii) by age, people aged 45 or over (36.9%); iii) by sex, men (57.1%). It is also concluded that, with the exception of domestic workers (11.3% formally, against 17.4% informally), attending professional education courses beforehand provides better conditions for entering the formal labor market in Piauí (18.7% in the formal market, while in the informal market 11.5%)

Keywords: Professional education. Formalization. Labor informality. Labor market. Piauí state (Brazil).

JEL Code: J21; J46; J81.

Thematic Session: Labor market and well-being.

* Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). E-mail: jose-silva.neto@ibge.gov.br
Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: juliano.vargas@ufpi.edu.br

Introdução

Inúmeras são as variáveis passíveis de serem perscrutadas quando se investiga o mercado laboral. A população dentro e fora da força de trabalho, a desocupação, a informalidade e o desalento são apenas algumas delas e que contribuem para o entendimento da dinâmica das relações socioeconômicas que se estabelecem sobre aqueles que ofertam mão de obra e aqueles que procuram ocupação.

Dentre estas variáveis, a informalidade tem adquirido cada vez mais importância, uma vez que os números referentes a este fenômeno são historicamente elevados no caso brasileiro quando comparados com uma miríade de países. Em muitos casos isso ocorre, inclusive, ao parrear-se economias com níveis de complexidade econômica semelhantes ao brasileiro. A informalidade no Brasil¹, em regra, apresenta níveis superiores aos aferidos nos países avançados, no Leste Asiático e, até mesmo, em muitas das economias da América Latina e do Caribe (SCHNEIDER; BUEHN; MONTENEGRO, 2010).

De 2016 a 2021, a taxa de informalidade no Brasil teve um acréscimo médio de 1,5 ponto percentual (p.p.), passando de 38,6% para 40,1% – sendo superiores a 40% em três oportunidades (2018, 2019 e 2021). Esse cenário ganha contornos mais dramáticos em duas regiões geográficas brasileiras – Norte e Nordeste, onde as taxas recorrentemente superam a casa dos 50% (IBGE, 2022a).

Parte significativa dessa realidade se deve às inter-relações com a educação, em especial a profissional, e o decorrente despreparo para o exercício das profissões. Todavia, há longo caminho a percorrer para a construção de um entendimento mais detalhado sobre as características do mercado de trabalho e o vínculo deste com o nível necessário de frequência do trabalhador à formação profissional, em especial aquela ofertada pela educação profissional. Assim, a informalidade desponta como um aspecto ainda mais relevante a ser investigado, já que é nessa condição que atua o maior contingente de pessoas com menor capacitação laboral.

Dado o exposto, o objetivo neste artigo é examinar o mercado de trabalho piauiense no ano de 2019², caracterizando a sua informalidade e analisando as inter-relações (não diretamente causais) do acesso à educação profissional com a formalização. A hipótese subjacente é a de que, no contexto piauiense, a prévia frequência em curso de educação profissional estimula o acesso ao mercado de trabalho formal.

Para tanto, examinar-se-á a frequência aos cursos regulamentados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (BRASIL, 1996) para a preparação da cidadania para o exercício de profissões, quais sejam: cursos de “*qualificação profissional*” de livre oferta e “cursos de *educação profissional técnica de nível médio*”. Os primeiros são cursos de livre oferta abertos à comunidade, com suas matrículas condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação, e não necessariamente ao nível de escolaridade. Os segundos são cursos que se integram à organização curricular de uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio (curso técnico), compondo o respectivo itinerário formativo aprovado pelo sistema de ensino (BRASIL, 2022).

¹ Neste estudo assumimos como definição para a *informalidade laboral* no Brasil a utilizada pelo IBGE (2021), que compreende, para fins de cálculo, as seguintes categorias: empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, empregado doméstico sem carteira de trabalho assinada, empregador sem registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ e trabalhador familiar auxiliar.

² Optou-se por trabalhar com o ano de 2019 pelo fato deste ser o mais próximo do atual a não ter sofrido os efeitos, sobre o mercado de trabalho, advindos da pandemia da Covid-19. Estes alteraram significativamente a condição das pessoas em idade ativa (fora e dentro) da força de trabalho, repercutindo, por conseguinte, na medição de inúmeros outros indicadores.

Metodologicamente, esta pesquisa é quali-quantitativa com fins exploratórios, baseada em bibliografia especializada resultante de fontes secundárias. A análise de estatística descritiva deriva da extração de microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua - PNADC elaborada pelo IBGE (2022b). A intenção é desvelar novas facetas das inter-relações entre a informalidade laboral com a posição na ocupação, a faixa etária e o sexo, bem como dessa com a frequência anterior em curso da educação profissional, quais sejam: curso de qualificação profissional de livre oferta e curso técnico de nível médio.

A escolha do mercado de trabalho do Piauí como objeto de estudo se justifica, em especial, por sua historicamente elevada taxa de informalidade laboral. No segundo trimestre de 2022 ela foi de 56,1%, a quarta maior taxa dentre todas as unidades federativas (UFs) (IBGE, 2022a). Ademais, são escassos estudos que tratam da informalidade do mercado laboral estadual, o que contrasta com o fato de que mais da metade da sua população em idade para trabalhar (14 anos ou mais) faz parte deste grupo. Com isso, a pesquisa tem potencial para enriquecer o debate acadêmico e auxiliar entes públicos a desenharem políticas públicas para mitigar a questão.

O artigo está estruturado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, procede-se à revisão de literatura. Na segunda, consta a produção, organização e análise de dados a fim de caracterizar a informalidade no mercado de trabalho piauiense. Na terceira, buscam-se inter-relações da frequência anterior em curso de educação profissional com a vinculação posterior à formalização.

1 Razões da alta taxa de informalidade laboral no Brasil e a educação profissional

No caso brasileiro, as principais razões da alta taxa de informalidade laboral no Brasil comportam elementos históricos, econômicos, institucionais e culturais. A passagem de uma economia rural escravista agroexportadora para uma economia urbano-industrial – a partir da década de 1930 – lançou uma massa de trabalhadores com expectativas de melhores condições de vida em grandes centros, constituindo-se um imenso contingente de pessoas laborando informalmente. Esse processo teve diversas nuances e recrudescer com a desindustrialização verificada a partir da década de 1980, ainda que com distintas oscilações de lá para cá (OLIVEIRA, 2011, CRUZ; SANTOS, 2011; VARGAS, 2017).

A institucionalidade brasileira moldada no afastamento entre Estado e a massa da população brasileira gestou elemento próprio que também contribuiu para a consolidação de uma perene alta taxa de informalidade. A construção da Administração Pública foi esteirada em bases patrimonialistas, constituída muitas vezes por atores institucionais que elevaram seus próprios interesses acima das expectativas e necessidades da população. Neste sentido, observa Nogueira (2016, p. 24-25): “no âmbito das atividades econômicas, esse fenômeno evidentemente se reflete no próprio arcabouço institucional que regulamenta tais atividades no país”, reverberando em normas, regulamentos, concessões e benefícios “promulgados casuisticamente, de modo a atender interesses específicos” de grupos com poder de influir em benefício próprio.

A dificuldade do cidadão médio de transitar no arcabouço legal e na burocracia estatal de intrincados procedimentos administrativos resulta na repulsa de boa parte da população em procurar a formalização de seus empreendimentos. A isto, somam-se os custos monetários e a complexidade do sistema tributário como obstáculos adicionais importantes que acabam por gerar um fosso entre o Estado e a cidadania. Neste contexto, Neri e Fontes (2010, p. 28) asseveram que “a burocracia excessiva e os elevados impostos, [...] aliados à incapacidade de o setor formal da economia absorver toda mão de obra” são os responsáveis por grande parte dos trabalhadores brasileiros sobreviverem na informalidade.

No plano cultural, padrões de comportamento dissonantes que se conformaram e se juntaram concebendo um país que, de um lado, pretende ser moderno e, de outro, é atrasado. Esse último arcabouço de características conduziria, em certa medida, o padrão de comportamento do brasileiro à informalidade através da ideia do que é chamado de “jeitinho brasileiro” (NOGUEIRA, 2016).

O “jeitinho brasileiro”, nestes termos, seria uma forma “especial” de resolver “algum problema ou situação difícil ou proibida”, ou, ainda, uma “solução criativa sob a forma de burla a alguma regra ou norma estabelecida”. O objetivo é enfrentar os embaraços criados pela institucionalidade para desenvolver oportunidades várias, tendo, na burocracia estatal, seu domínio ou área de atuação por excelência (BARBOSA, 2016, p. 41).

Sobre este aspecto, DaMatta (1986, p. 65), quando compara a aplicabilidade da lei no Brasil com o que ocorre nos Estados Unidos, França e Inglaterra, diz que “nessas sociedades a lei não é feita para explorar ou submeter o cidadão, ou como instrumento para reinventar a sociedade”, mas o contrário: é um instrumento que faz a sociedade ter maior funcionalidade. Isto, segundo o autor, se deve à confiança destas sociedades no caráter universal da norma, em que não há pactuação com privilégios ou com alguma lei privada, “que se aplica diferencialmente se o crime ou a falta foi cometida por pessoas diferencialmente situadas na escala social”. Já, no caso brasileiro, o cidadão passa a construir uma relação pessoal com lei a fim de resolver os embaraços ou impedimentos que esta traz, justamente por não acreditar na aplicabilidade universal da norma.

Por outro lado, a despeito dos condicionantes apontados, a informalidade como uma seleção intencional do trabalhador não pode deixar de ser considerada ao menos em alguma medida, ainda que residual: a escolha não existiria em muitos casos e a informalidade predominante sobretudo nas economias periféricas não estaria justificada sob melhores condições laborais médias (RAMOS, 2007).

Os motivos apontados para essa informalidade derivada da escolha do trabalhador seriam a maior flexibilidade do setor informal, por exemplo, quanto ao horário de trabalho e à aderência do trabalhador a um maior nível de risco em busca de um pretensão retorno remuneratório maior, em especial, no caso dos trabalhadores de menor nível de formação profissional (LEVENSON; MALONE, 1998; MACHADO; OLIVEIRA; ANTIGO, 2008).

Outro aspecto relacionado à historicamente alta taxa de informalidade brasileira é a modernização/mecanização tecnológica de atividades econômicas (como a agrícola) que contribuem para um baixo nível de ocupação formal. Assim, certas características territoriais e dos seus respectivos arranjos produtivos regionais/locais podem estar associados a trabalhos com baixa perspectiva de formalização (MATTEI, 2015; VIEIRA FILHO; COSTA, 2019).

Ainda que o conjunto de razões anteriormente citadas como relevantes para entender as altas taxas de informalidade verificadas na economia brasileira não encerrem a questão, o que se verifica é que as estratégias que em geral são apontadas para o seu enfrentamento perpassam justamente por mitigar as disfuncionalidades de uma economia periférica conjugada a uma institucionalidade que, por um lado, impõe barreiras ao cidadão comum e, por outro, beneficia grupos de interesse específicos.

Em que pese que o fenômeno da informalidade esteja mais vinculado às razões já aqui apontadas, questões relacionadas ao nível de formação profissional³ são, também, importantes para explicá-lo, não podendo suas causas e efeitos serem desprezadas. Soares (2004), neste ponto, observa que os trabalhadores com mais anos de estudo tendem a “entrar na fila” por um emprego formal com maior probabilidade do que os trabalhadores com menos. E, uma vez “estando na fila”, àqueles têm maior probabilidade de serem formalizados.

Na seara que se estabelece sobre a relação entre educação profissional e mercado de trabalho, várias pesquisas, sobretudo na literatura econômica, têm se ocupado da temática dos desajustes entre educação e ocupação, bem como do fenômeno da sobre-educação e sub-educação. São investigadas, entre outras questões: i) a competição por emprego (*job competition*) (McGUINNESS, 2006; LEUVEN; OOSTERBECK, 2011); ii) associação dos anos adicionais de estudo, além dos necessários à ocupação, com os retornos remuneratórios (TSAI, 2010, MUSSE; MACHADO, 2013); iii) a relação entre rendimentos do trabalho e a incompatibilidade entre a necessidade de educação profissional na ocupação, mediante a conclusão de curso profissionalizante (SEVERINI; ORELANO, 2010; REIS; AGUAS, 2019); iv) a probabilidade de um trabalhador ser sobre-educado diante do fato de um indivíduo ter estudado em uma instituição pública ou privada (REIS, 2020).

Pesquisas tratam especificamente da relação entre nível educacional e mobilidade do trabalhador em relação à força de trabalho: condição, situação, posição e categoria (formal e informal) na ocupação. Entre estes, Curi e Menezes Filho (2004) tratam do efeito do nível educacional sobre as transições entre os setores formal e informal, e entre informalidade/formalidade para a situação de desemprego, trabalho por conta própria e inatividade. Neles, verifica-se que a maior probabilidade de transição para o trabalho por conta própria, para o desemprego e para inatividade diminuem no nível educacional mais elevado.

Santos, Monsueto e Varella (2021) abordam a transição do estado de emprego para o desemprego no mercado de trabalho brasileiro, com foco no efeito que a qualidade do posto de trabalho atual tem sobre a probabilidade de a pessoa empregada perder sua ocupação no período futuro. Os resultados apontam no sentido de que trabalhadores alocados em categorias mais altas têm menor probabilidade de perde-lo. A partir dessa assunção, eles indicam a necessidade da extensão dos programas de reconversão dos trabalhadores às novas necessidades do mercado de trabalho, uma vez que esse tipo de política pública ativa de treinamento e reintegração produtiva dos trabalhadores deslocados caracteriza um dos instrumentos relevantes para minimizar os efeitos das mudanças estruturais e setoriais no mercado de trabalho.

Contudo, há ainda muito o que se avançar em pesquisas relacionadas à influência que a educação, em especial a profissionalizante, exerce sobre o lugar de ocupação do trabalhador na estrutura produtiva e sua mobilidade em relação à força de trabalho. A (in)formalidade, nestes termos, e sua associação à frequência em cursos de educação profissional é um aspecto relevante a ser inquirido e seu comportamento identificado.

Isto posto, e à luz das razões apresentadas e das questões suscitadas nesta seção quanto à informalidade, procede-se, na seção seguinte, o exame e a caracterização da condição de informalidade no mercado de trabalho piauiense, tomadas as variáveis de posição na ocupação, faixa etária e sexo.

³A categoria de “nível de formação profissional” aqui assumida comporta não apenas o nível de escolaridade (ensino fundamental, médio, superior e pós-graduação), mas também a frequência em curso de qualificação profissional de livre oferta. O sentido dessa categoria neste artigo é o de reconhecer que a frequência em curso de qualificação profissional de livre oferta proporciona instrução que diferencia positivamente aquela pessoa que a detém, mesmo que não eleve seu nível da educação formal. Eleva, isso sim, seu “nível de formação profissional” no desempenho de determinada atividade laboral.

2 Caracterização da informalidade laboral no mercado de trabalho piauiense em 2019

A informalidade laboral é variável preponderante para entender a estrutura do mercado de trabalho no Piauí (juntamente com a subutilização da força de trabalho, fora do escopo desta pesquisa). De 2016 a 2021, na Região Nordeste o estado apresentou a segunda maior taxa de informalidade (58,2%), atrás apenas do Maranhão (61%). De 2016 a 2019, o Piauí apresentou nacionalmente a terceira maior taxa de informalidade – 58,9% (atrás do Pará (61,5%) e do Maranhão (60,6%). Já em 2020 e 2021 posicionou-se em quarto (57%), atrás também do Amazonas (58,5%).

A informalidade laboral no Piauí em 2019, por posição na ocupação (tabela 1), aponta para taxas significativamente mais altas entre aqueles que atuam por “conta própria” ou como “trabalhadores domésticos”. O segmento de trabalhadores por “conta própria” sem CNPJ destaca-se, registrando o maior número absoluto (361 mil pessoas) e percentual de pessoas na informalidade (90,1%). Isto representa 42,8% do total da informalidade – considerando a soma de todas as categorias que compõem a taxa de informalidade no Brasil segundo o IBGE.

O número dos que trabalham no setor privado sem carteira de trabalho assinada também é substancial (222 mil pessoas), sobretudo quando se tem em perspectiva que este segmento é o que possui o maior número de pessoas ocupadas e o segundo maior número absoluto da informalidade. Merece menção, ainda, os números absolutos (88 mil pessoas) do ‘trabalhador familiar auxiliar’, terceiro maior em relação às demais categorias informais no Piauí.

Verifica-se, ainda, que mesmo entre os “empregadores” sem CNPJ, a taxa de informalidade não é nada desprezível (37,9%), o que conforma o panorama preocupante da informalidade laboral no estado do Piauí.

Tabela 1 – Taxa de informalidade, por posição na ocupação – Piauí (2019)

Posição na ocupação e categoria no emprego	Pessoas ocupadas (Mil)	Taxa de informalidade (%) em relação à posição na ocupação
Empregado no setor privado	461	100,0
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	222	48,3
Trabalhador doméstico	87	100,0
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	77	88,3
Empregado no setor público (inclusive servidor estatutário e militar)	209	100,0
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	76	36,2
Empregador	51	100,0
Empregador sem CNPJ	19	37,9
Conta própria	401	100,0
Conta própria sem CNPJ	361	90,1
Trabalhador familiar auxiliar	88	100,0
Taxa de informalidade total		59,2

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNADC/IBGE (2022b).

Quando estratificada, verifica-se que a informalidade no Piauí em 2019 tem comportamentos distintos quando considerada a posição na ocupação por faixa etária (tabela 2). Os jovens (14 a 29 anos) são maioria na informalidade no “setor privado” (45,5%) e entre os “trabalhadores familiares auxiliares” (41,7%), enquanto que os trabalhadores de meia-idade (30 a 44 anos) são a maior fatia em dois segmentos: “empregador sem CNPJ” e “trabalhador doméstico” (respectivamente, 34,9% e 48,9%). As pessoas com 45 anos ou mais são a maior parte da informalidade, percentualmente, nas posições de ocupação de “empregador sem CNPJ” (55,7%) e trabalhador por “conta própria” (51,7%).

Em termos relativos, as posições de “empregador” e “conta própria”, ambos com 45 anos ou mais, e “trabalhador doméstico”, de 30 a 44 anos, são as que apresentam os maiores percentuais de informalidade nas faixas etárias aqui trabalhadas – 55,7%, 51,7% e 48,9%, respectivamente. Contudo, em números absolutos, as posições de trabalhador por “conta própria” de 45 anos ou mais e 30 a 44 anos, e empregado no setor privado de 14 a 29 anos são os que mais têm pessoas na informalidade – 186.467, 114.769 e 100.791, respectivamente.

Por faixa etária, no total, destacam-se as pessoas com 45 anos ou mais na informalidade (36,9%, perfazendo 311.059 pessoas) e as de 14 a 29 anos como as que menos se encontram nesta condição (29,2%, perfazendo 246.558 pessoas). Esse cenário chama a atenção, uma vez que os jovens, via de regra (pela literatura existente), são os que mais sofrem para conseguir acesso a um posto de trabalho (49,6% dos desocupados encontram-se na faixa de 14 a 29). Contudo, são os que menos se encontram na informalidade, o que mostra um aspecto interessante do mercado de trabalho piauiense, em que os jovens têm dificuldade de encontrar ocupação, porém, quando encontram, são, em sua maioria, formalizadas.

Tabela 2 – Taxa de informalidade por posição na ocupação e faixa etária – Piauí (2019)

Posição na ocupação e categoria no emprego	Faixa etária	Número de pessoas	(%)
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	14 a 29	72.169	30,2
	30 a 44	114.673	48,0
	45 ou mais	52.158	21,8
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	14 a 29	100.791	45,4
	30 a 44	72.969	32,9
	45 ou mais	48.240	21,7
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	14 a 29	943	8,6
	30 a 44	5.637	51,2
	45 ou mais	4.419	40,2
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	14 a 29	18.290	23,8
	30 a 44	37.643	48,9
	45 ou mais	21.067	27,4
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	14 a 29	1.567	13,1
	30 a 44	3.876	32,3
	45 ou mais	6.557	54,6
Empregado no setor público militar e estatutário	14 a 29	4.670	3,9
	30 a 44	53.786	44,5
	45 ou mais	62.544	51,7
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	14 a 29	29.248	38,5
	30 a 44	30.736	40,4
	45 ou mais	16.016	21,1
Empregador com CNPJ	14 a 29	2.947	9,2
	30 a 44	11.780	36,8
	45 ou mais	17.273	54,0

Empregador sem CNPJ	14 a 29	1.776	9,3
	30 a 44	6.639	34,9
	45 ou mais	10.585	55,7
Conta própria com CNPJ	14 a 29	4.051	10,1
	30 a 44	19.935	49,8
	45 ou mais	16.014	40,0
Conta própria sem CNPJ	14 a 29	59.764	16,6
	30 a 44	114.769	31,8
	45 ou mais	186.467	51,7
Trabalhador familiar auxiliar	14 a 29	36.688	41,7
	30 a 44	22.628	25,7
	45 ou mais	28.684	32,6

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNADC/IBGE (2022b).

Quanto à taxa da informalidade por sexo no Piauí em 2019 (tabela 3), tem-se que, no total, a maior taxa se dá entre os homens (57,1%). Os maiores de níveis de informalidade, por posição na ocupação, nos sexos masculino e feminino, em números absolutos, ocorrem nas mesmas categorias: “trabalhador por conta própria” (respectivamente, 225.290 mil e 139.811 mil) e “setor privado” (respectivamente, 168.653 mil e 78.530 mil).

Chama a atenção a assimetria quantitativa de trabalhadores, por sexo, nos segmentos “trabalhador doméstico”, “setor privado” e “empregador”. No primeiro caso, há imensa maioria de mulheres (91,7%) e, no segundo e terceiro, forte preponderância de homens (82,9 % e 81,8 %).

Tabela 3 – Taxa de informalidade por posição na ocupação e sexo – Piauí (2019)

Posição na ocupação e categoria no emprego	Sexo	Número de pessoas	(%)
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	Homem	144.776	64,8
	Mulher	78.530	35,2
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	Homem	168.653	81,8
	Mulher	37.534	18,2
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	Homem	2.280	24,6
	Mulher	6.989	75,4
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	Homem	6.382	8,3
	Mulher	70.330	91,7
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	Homem	9.102	53,8
	Mulher	7.824	46,2
Empregado no setor público militar e estatutário	Homem	42.775	38,8
	Mulher	67.499	61,2
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	Homem	34.308	40,6
	Mulher	50.178	59,4
Empregador com CNPJ	Homem	16.908	62,2
	Mulher	10.257	37,8
Empregador sem CNPJ	Homem	20.977	82,9
	Mulher	4.323	17,1

Conta própria com CNPJ	Homem	22.417	57,0
	Mulher	16.945	43,0
Conta própria sem CNPJ	Homem	225.290	61,7
	Mulher	139.811	38,3
Trabalhador familiar auxiliar	Homem	27.161	33,9
	Mulher	52.938	66,1

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNADC/IBGE (2022b).

Em síntese, temos a posição de “conta própria” que se apresenta como a grande âncora da informalidade na economia piauiense, em que se destacam as pessoas com 45 anos ou mais (51,7 %) e os homens (61,7 %). A posição de “empregado no setor privado” é, também, grande responsável pela informalidade, assinalando, em números absolutos, o segundo maior nível (222 mil). Neste segmento, são os jovens de 14 a 29 anos (45,4 %) e os homens (81,8 %) aqueles que mais estão submetidos à condição de informalidade. O “trabalhador familiar auxiliar” ocupa a terceira posição na informalidade, com destaque para os jovens de 14 a 29 anos (41,7 %) e as mulheres (66,1 %).

Os dados sugerem que a condição de ser homem e possuir 45 anos ou mais aproxima os indivíduos da informalidade. Uma explicação possível, no caso dos homens, pode ser encontrada na maior quantidade de trabalhadores neste segmento, o que pode proporcionar uma disputa mais acirrada por postos de trabalho, deslocando parte considerável deles, justamente por não haver disponibilidade de postos para todos, à informalidade. A faixa etária de 45 anos ou mais não possui a maior fatia dos trabalhadores (36,2%), estando atrás do grupo de 30 a 44 anos (38,1%), o que pode sugerir a dificuldade de inserção em postos de trabalho formais deste segmento.

Dos dados anteriormente discutidos, é possível identificar alguns padrões estruturais característicos da informalidade no mercado de trabalho piauiense:

- i) a categoria por “conta própria sem CNPJ” tem a maior população dos trabalhadores na informalidade (361 mil, perfazendo 42,8 % do total dos informais), o que sugere que seja comumente receptora inicial dos trabalhadores antes da passagem para a desocupação;
- ii) a informalidade atinge, em maior quantidade, o sexo masculino (57,1% do total);
- iii) a informalidade atinge níveis mais elevados (36,9%) na população ocupada com 45 anos ou mais;
- iv) a informalidade é condição estruturante do mercado de trabalho no Estado do Piauí, posto que ocupa a maior parcela da população ocupada (59,2%) e a maior fatia em três categorias (trabalhador por conta própria (90,1%), trabalhador doméstico (88,3%) e trabalhador familiar auxiliar (100%)) das seis existentes, conforme classificação do IBGE (2021).

Dado o exposto, na seção seguinte serão examinadas as inter-relações do acesso à educação profissional com a formalização, com o intuito de identificar se a primeira é fator que contribui para a inserção na segunda.

3 Inter-relações do acesso à educação profissional com a formalização

Os cursos profissionalizantes são ofertados com a finalidade de preparar para o exercício de profissões, contribuindo para inserção da cidadania no mundo do trabalho. A educação profissional abrange, no Brasil, conforme a LDB (BRASIL, 1996), cursos de qualificação profissional de livre oferta e educação profissional técnica de nível médio.

A associação das informações referentes à frequência anterior em cursos de qualificação profissional de livre oferta com os dados de posição e categoria na ocupação revelam que, em todas as posições da ocupação à exceção dos “trabalhadores domésticos”, há menor nível de frequência nestes cursos do que naqueles em que os trabalhadores se encontram na informalidade (ver tabela 4).

Do segmento com maior número de pessoas na informalidade – trabalhador por “conta própria”, apenas 15,9% frequentaram algum curso de qualificação profissional de livre oferta. Percentual próximo do encontrado na posição “empregado do setor privado” (14,7%), segunda posição com a maior quantidade de informais. O menor percentual de pessoas, na informalidade, que frequentaram curso de qualificação profissional de livre oferta está no “trabalhador familiar auxiliar” e o maior no “empregador sem CNPJ”.

Destaca-se, ainda, a maior frequência anterior em cursos de qualificação profissional de livre oferta naqueles que estão na informalidade na posição de “trabalhador doméstico”. Este cenário ganha mais relevância quando se leva em conta que 90,1% dos trabalhadores domésticos encontram-se na informalidade. Do total de trabalhadores domésticos que frequentaram curso de qualificação profissional de livre oferta, 91,3% está na informalidade – perfazendo mais de dez vezes o número daqueles que estão na formalidade.

Do total de pessoas ocupadas (1.298 mil), 21% tiveram frequência anterior em curso de qualificação profissional de livre oferta. Já na informalidade, o número se reduz para 10,2 % dos trabalhadores que se encontram nesta condição, menos da metade da frequência daqueles que estão na formalidade.

Quanto à frequência anterior ao técnico de nível médio, a exemplo do que ocorre na qualificação de livre oferta, todas as posições de ocupação, na informalidade, têm números de frequência anterior em curso técnico inferior aos trabalhadores que estão na formalidade – à exceção dos trabalhadores domésticos (*vide* explicação na sequência do texto).

Em números absolutos, as posições de “conta própria” (16.324) e “empregado no setor privado sem carteira” (9.384) são as que possuem maior frequência anterior em curso técnico de nível médio. Sobressai-se, novamente, o segmento do trabalhador doméstico, em que existe maior quantidade de pessoas (3.901) que frequentaram cursos técnicos na informalidade.

Foram 9,2% das pessoas ocupadas as que frequentaram curso técnico de nível médio e que estão formalmente empregados. Na informalidade, por sua vez, são 3,5% as pessoas ocupadas, o que equivale a 38% do total de pessoas as que tiveram frequência anterior à educação técnica de nível médio.

Tabela 4 – Taxa de informalidade laboral por posição na ocupação e frequência anterior à educação profissional – Piauí (2019)

Posição na ocupação e categoria no emprego	Frequentou curso de qualificação profissional de livre oferta (pessoas)	Frequentou curso técnico de nível médio (pessoas)	Qualificação Profissional de Livre Oferta (%)	Técnico de nível médio (%)
Empregado no setor privado	75.871	30.978	31,7	13,0
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	32.531	9.384	14,7	4,2
Trabalhador doméstico	913	328	8,3	3,0
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	9.480	3.901	12,3	5,1
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	2.991	2.797	24,9	23,3
Empregado no setor público militar e funcionário público estatutário	40.549	27.664	33,5	22,9
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	19.077	12.480	25,1	16,4
Empregador	10.291	5.374	32,2	16,8
Empregador sem CNPJ	4.341	1.889	22,8	9,9
Conta própria	9.828	3.281	24,6	8,2
Conta própria sem CNPJ	57.269	16.324	15,9	4,5
Trabalhador familiar auxiliar	9.737	4.743	11,1	5,4

Fonte: elaboração própria com base nos dados da PNADC/IBGE (2022b).

Chama ainda a atenção, nos dados apresentados na tabela 4, a frequência anterior aos cursos de qualificação profissional de livre oferta e técnico de nível médio nas posições “empregado do setor público militar e funcionário público estatutário”, bem como a de “empregador”. O primeiro dispõe de números expressivos absolutos e relativos (40.549 pessoas, 33,5% do total do segmento), o que sugere estar associado ao mais alto nível de formação profissional/educacional exigido para ingresso no serviço público. O segundo tem números relativos que ultrapassam todas as demais posições (32,2% do total da posição), com exceção do “empregado do setor público militar e funcionário público estatutário” (33,5%), apontando para a procura por formação profissional/educacional pelos agentes deste segmento.

Destaca-se, contudo, a posição de “trabalhador doméstico”, na qual há uma inversão na quantidade, entre a formalidade e a informalidade, daqueles que frequentaram cursos de educação profissional. O dado sugere que as famílias possuem maior resistência ou dificuldade em formalizar os trabalhadores que atuam em seus domicílios exercendo atividades domésticas (cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, caseiros, *etc.*).

A disposição das famílias em fazerem o aporte financeiro necessário para proceder a formalização certamente tem peso nesta questão específica. Porém, a tradicional baixa formalização dos trabalhadores domésticos certamente encontra explicação na história escravista brasileira e na maneira pela qual se formou o mercado de trabalho nacional (e piauiense), em que este segmento de atividades econômicas sempre fora considerado de menor valor e importância, destinado a trabalhadores com pouca formação profissional/educacional formal (VARGAS, 2017; VARGAS; DIAS, 2022).

Apenas em 2015 (BRASIL, 2015) o país teve promulgada a Lei Complementar nº 150/2015, lei específica que trata do contrato de trabalho doméstico. Mas, ainda assim, os estereótipos e preconceitos relacionados a este tipo específico de ocupação permanecem, sobretudo nas camadas da sociedade que possuem o entendimento de que a conquista de direitos deste segmento de trabalhadores acarreta perda de seus privilégios (CRISTO, 2015; SILVA; QUEIROZ, 2018).

A procura dos trabalhadores domésticos por educação profissional é revelada pelos dados compilados, uma vez que a frequência anterior em cursos de qualificação profissional de livre oferta e de técnico de nível médio é maior, justamente, naqueles que estão na informalidade.

Tal constatação pode sugerir que tais trabalhadores tenham o entendimento ou esperam que o acesso à educação profissional possa lhes garantir melhor condição na competição por um posto de trabalho, uma vez que procuram tais cursos profissionalizantes. Todavia, os números do segmento no Piauí sugerem justamente o contrário, ou seja, que maior qualificação profissional nesta posição pode até mesmo dificultar o acesso destes trabalhadores ao mercado de trabalho formal.

Em síntese, consoante as informações produzidas neste tópico, é possível chegar a algumas generalizações ou padrões de associação entre (in)formalidade e frequência anterior em cursos de educação profissional que podem atribuir alguns sentidos nesta relação, quais sejam:

- i) os números demonstram que os trabalhadores que tiveram frequência anterior em cursos de educação profissional (18,7% do total de pessoas ocupadas no mercado formal contra 11,5% na informalidade), à exceção dos trabalhadores domésticos (11,3% das pessoas ocupadas no mercado formal neste segmento, contra 17,4% na informalidade), dispõem de uma melhor inserção no mercado de trabalho formal; sugerindo, portanto, uma melhor condição de disputa por posto de trabalho;
- ii) A qualificação profissional de livre oferta se apresenta como a mais demandada (21% do total de pessoas ocupadas, enquanto que a frequência em cursos técnicos de nível médio perfaz, apenas, 9,2%), o que, decerto, relaciona-se com sua maior acessibilidade aos trabalhadores por tratar-se de cursos de curta duração de livre oferta;
- iii) A posição na ocupação de “trabalhador doméstico” dispõe de uma singularidade quanto à educação profissional, em que se observa uma inversão de demanda em favor dos trabalhadores com menor formação profissional em detrimento dos de maior formação quanto à condição de (in) formalidade, posto que tal constatação é verificada em termos relativos/percentuais.

Os achados de pesquisa, como verificado, apontam para uma efetiva relação entre o acesso ao mercado de trabalho formal piauiense e a frequência anterior em cursos da educação profissional, em especial aqueles de qualificação de livre oferta. Esta constatação confere importância à política pública de educação profissionalizante como ferramenta de inserção do indivíduo no mercado de trabalho em um cenário permanente de competição por melhor colocação entre as posições ocupacionais existentes, sem, contudo, deixar de observar suas especificidades, como observado no caso dos trabalhadores domésticos.

Considerações finais

O objetivo neste artigo foi caracterizar a informalidade laboral no mercado de trabalho piauiense em 2019, com ênfase na análise das inter-relações do acesso à educação profissional com a formalização. Em um primeiro momento, foi feita a caracterização da informalidade no mercado de trabalho piauiense em 2019, abordando aspectos que pudessem contribuir para um melhor entendimento dos padrões que se estabelecem no mercado de trabalho informal.

Para tanto, recorreu-se a informações de estatísticas oficiais da PNADC/IBGE, promovendo o cruzamento e relacionamento destas, procurando compilar informações que revelassem características do mercado de trabalho informal piauiense segundo as variáveis eleitas e a relação destas com a frequência anterior dos trabalhadores em curso de educação profissional.

Os dados confirmaram a hipótese de que, no contexto piauiense, a frequência anterior em curso de educação profissional proporciona melhor condição de competição e de acesso ao mercado de trabalho formal. Foi constatado que, no mercado formal, havia maior número de pessoas ocupadas (140.442) que tiveram frequência anterior em cursos de educação profissional em relação aos trabalhadores que estão na informalidade (132.435).

Vale lembrar que o mercado formal perfazia apenas 40,8% do total das pessoas ocupadas, mas detinha mais trabalhadores que tiveram frequência anterior em curso de educação profissionalizante do que 59,2% dos trabalhadores que estavam na informalidade. A exceção ao padrão verificado encontra-se na posição de “trabalhador doméstico”, em que 12,3% e 5,1% estão na informalidade no que se refere à frequência anterior em cursos de qualificação profissional de livre oferta e de técnico de nível médio respectivamente. No mercado formal os dados apontam para 8,3% e 3%, respectivamente.

O resultado da pesquisa sugere que a depender da posição na ocupação, da idade e do sexo, estará o trabalhador mais ou menos sujeito à informalidade, uma vez que esta ocorre em níveis distintos conforme especificidades. As posições do trabalhador familiar auxiliar (100%), conta própria (90,1%) e trabalhador doméstico (88,3%); a condição de possuir idade superior a 29 anos, com maior incidência em 45 anos ou mais (36,9%); e ser do sexo masculino (57,1%) associam-se de maneira mais próxima à informalidade. Isso leva à questão sobre como mitigar a informalidade nestes grupos específicos no contexto mais abrangente de reduzir a informalidade como um fenômeno estrutural.

Em um segundo momento, buscou-se identificar a relação existente entre frequência anterior em curso de educação profissional e a possível condição qualificada de acesso (a partir desta frequência) do trabalhador informal ao mercado formal de trabalho. Os dados revelaram, a partir do pareamento das variáveis selecionadas, que a frequência anterior em curso de educação profissional importa em melhor condição de competição por inserção no mercado de trabalho formal piauiense. Na formalidade, 30% e 15,6% dos trabalhadores frequentaram, respectivamente, cursos de qualificação profissional de livre oferta e de técnico de nível médio – ao passo que, na informalidade, foram 14,8% e 4,7%. A exceção a esta condição está na posição de trabalhador doméstico, em que há uma inversão desta relação.

Cabe ainda ressaltar que o curso de qualificação de livre oferta apresenta-se como o mais demandado pelos trabalhadores (30% na formalidade e 14,8% na informalidade). Isso, dada à sua maior acessibilidade, aparece como alternativa e oportunidade de formação para colocação e recolocação no mercado de trabalho formal.

Dado o exposto, conclui-se – no que tange à caracterização da informalidade laboral no mercado de trabalho piauiense em 2019 – que ela apresenta número muito superior à média nacional (59,2%). Tal informalidade teve características específicas segundo às variáveis eleitas, atingindo de maneira mais contundente determinados grupos: i) por posição, o trabalhador por conta própria (90,1%) e o trabalhador doméstico (88,3%); ii) por idade, as pessoas de 45 anos ou mais (36,9%); iii) por sexo, os homens (57,1%).

Conclui-se também – no que se refere às inter-relações do acesso à educação profissional com a formalização – que frequentar de antemão cursos de educação profissional confere melhores condições de inserção no mercado laboral formal piauiense (18,7% do total de pessoas ocupadas no mercado formal frequentaram cursos da educação profissional, enquanto que na informalidade só 11,5% frequentaram).

A exceção são os trabalhadores domésticos, com uma inversão de demanda em favor dos trabalhadores com menor nível de formação profissional – em geral, sem frequência anterior em curso(s) de educação profissionalizante – em relação aos de maior nível quanto à condição de formalidade (11,3% das pessoas ocupadas no mercado formal neste segmento, contra 17,4% na informalidade). Verificou-se ainda que a educação profissional de qualificação de livre oferta foi a mais demandada entre a população ocupada (21% do total da ocupação, ao passo que apenas 9,2% das pessoas frequentaram cursos técnicos de nível médio).

A compreensão das características da condição de informalidade e a relação destas com as diversas variáveis que se conectam a esta circunstância do trabalhador no mercado de trabalho tem muito, ainda, no que se avançar. A desagregação de dados e o inter-relacionamento destes certamente têm muito a contribuir com esse entendimento, posto que os detalhes e as particularidades encontradas trazem o condão de fornecer novos padrões, sentidos e significados para o melhor dimensionamento das questões associadas à informalidade.

Por fim, mas não menos importante, frisa-se que neste trabalho não se tem a pretensão de encerrar o diagnóstico aqui realizado. Ao contrário, procura-se contribuir com a disponibilização e a organização de informações, antes não inteligíveis, para aqueles que se interessarem pelo tema. Neste sentido, as análises aqui procedidas podem amparar e/ou auxiliar novos estudos.

Há o que avançar, por exemplo, no que diz respeito à relação entre o posto de trabalho e a correspondente educação profissional do curso frequentado, ou seja, se o curso frequentado traz os saberes/educação voltada ao posto de trabalho ocupado. Os dados disponibilizados nas plataformas oficiais, neste trabalho manuseadas, ainda não dispõem de tais informações, constituindo-se, portanto, em um original desafio de refinamento a ser enfrentado no futuro.

Referências

BARBOSA, L. **O jeito brasileiro: a arte de ser mais igual que os outros.** Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: BRASIL, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 8 de março de 2023.

_____. **Lei Complementar nº 105, de 1º de junho de 2015.** Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis no8.212, de 24 de julho de 1991, no8.213, de 24 de julho de 1991, e no 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei no8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei no5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.html>. Acesso em: 8 de março de 2023.

_____. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Cursos da EPT.** Brasília: BRASIL/MEC, 2022. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cursos-da-ept>>. Acesso em: 8 de março de 2023.

CRISTO, M. M. O trabalho doméstico no Brasil: trajetória, legalidade e o difícil reconhecimento social. **Revista Percorso Acadêmico**, Belo Horizonte, v. 5, n. 9, p. 150-168, jan/jun. 2015.

CRUZ, B. O.; SANTOS, I. R. S. **Dinâmica do emprego industrial no Brasil entre 1990 e 2009:** uma visão regional da desindustrialização. Texto para Discussão n. 1673. Rio de Janeiro: IPEA, 2011. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1164/1/td_1673.pdf>. Acesso em: 8 de março de 2023.

CURI, A. Z.; MENEZES-FILHO, N. A. Os Determinantes das Transições Ocupacionais no Mercado de trabalho brasileiro. **In:** Anais do XXXII Encontro Nacional de Economia da ANPEC, João Pessoa, 2004. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/6357827.pdf>>. Acesso em: 8 de março de 2023.

DAMATTA, R. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco. 1986.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Indicadores IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNADC CONTÍNUA. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em: <https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Principais_destaque_PNAD_continua/2012_2020/PNAD_continua_retrospectiva_2012_2020.pdf>. Acesso em: 8 de março de 2023.

_____. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipp/brasil>>. Acesso em: 8 de março de 2023.

_____. **Microdados.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. Disponível em:
<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?et=microdados>>. Acesso em: 8 de março de 2023.

LEUVEN, E.; OOSTERBEEK, H. *Overeducation and mismatch in the labor market.* In: HANUSHEK, E.; WELCH, F. (Eds.). **Handbook of the economics of education**, v. 4. Amsterdam: Elsevier Science, p. 283-326, 2013.

LEVENSON, A. R.; MALONEY, W. F. *The informal sector, firm dynamics, and institutional participation*. *World Bank Policy Research Working Papers*, July 1998.

Disponível em: <<file:///C:/Users/USER/Downloads/SSRN-id5180.pdf>>. Acesso em: 8 de março de 2023.

MATTEI, L. Emprego agrícola: cenários e tendências. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 29, n. 85, p. 35-52, set/dez, 2015.

MACHADO, A. F.; OLIVEIRA, A. M. H. C.; ANTIGO, M. F. Evolução do diferencial de rendimentos entre o setor formal e informal no Brasil: o papel das características não observadas. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 355-388, maio/ago. 2008.

McGUINNESS, S. *Overeducation in the labour market*. *Journal of Economic Surveys*, v. 20, n. 3, p. 387-418, 2006.

MUSSE, I.; MACHADO, A. P. Perfil dos indivíduos que cursam educação profissional no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 22, n. 1 (47), p. 237-262, abr. 2013.

NOGUEIRA, M. O. **A construção social da informalidade e da semiformalidade no Brasil: uma proposta para debate**. Texto para Discussão n. 2237. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7231/1/td_2237.pdf>. Acesso em: 8 de março de 2023.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à Razão Dualista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.

RAMOS, C. A. Do excedente estrutural à escolha individual marcos interpretativos e alternativas de política. *Revista Econômica*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 115-137, junho 2007.

REIS, M. C.; AGUAS, M. **Educação Profissional, Exigências da Ocupação e Rendimentos do Trabalho no Brasil**. Texto para Discussão n. 2446. Brasília/Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8982/1/TD_2446.PDF>. Acesso em: 8 de março de 2023.

REIS, M. C. **Os Ensinos Públicos e Privados no Brasil e a Incidência de sobre-educação no Mercado de Trabalho**. Texto para Discussão n. 2558. Rio de Janeiro: IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/Tds/200430_td%202558%20_web.pdf>. Acesso em: 8 de março de 2023.

SANTOS, R. T.; MONSUETO, S. E.; VARELLA, A. C. N. Quem fica desempregado primeiro? Uma análise de transição. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 30, n. 2, p. 447-466, 2021.

SCHNEIDER, F.; BUEHN, A.; MONTENEGRO, C. E. *New estimatives for shadow economies all over the world*. *International Economic Journal*, v. 24, n. 4. Seoul: Korea International Economic Association, p. 443-461, 2010.

SEVERINI, E.; ORELLANO, V. O efeito do ensino profissionalizante sobre a probabilidade de inserção no mercado de trabalho e sobre a renda no período pré-PLANFOR. **Economia**, v. 1, n. 11, p. 155-174, 2010.

SOARES, F. V. *Do Informal Workers Queue for Formal Jobs in Brazil?* Texto para Discussão n. 1021. Brasília: IPEA, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5000/1/DiscussionPaper_130.pdf>. Acesso em: 8 de março de 2023.

SILVA, P. S.; QUEIROZ, S. N. O Emprego Doméstico no Brasil: um olhar para o “trabalho da mulher” na perspectiva histórica e contemporânea. **Revista de Ciências Sociais**, n. 49, p. 188-204, julho/dezembro de 2018.

TSAI, Y. *Returns to overeducation: a longitudinal analysis of the US labor market*. **Economics of Education Review**, v. 29, p. 606-617, 2010.

VARGAS, Juliano. A gênese do mercado de trabalho e do fenômeno da informalidade no Brasil: uma breve interpretação. **Revista Eletrônica Documento/Monumento**, v. 22, n. 1, p. 201-219, 2017.

VARGAS, Juliano; DIAS, A. L. S. Setor de serviços no estado do Piauí: evolução histórica e análise econômica do período 2007-2017. **Desenvolvimento Socioeconômico em Debate**, 2022 (no prelo).

VIEIRA FILHO, J. E. R.; COSTA, E. M. Processo migratório rural-urbano e mercado de trabalho. **In:** Vieira Filho, J. E. R. (Org.). *Diagnósticos e desafios da agricultura brasileira*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 189-205, 2019.